



TERMO DE REFERÊNCIA

João Carlos Conigero
Sec. Adjunto de Segurança Pública

A. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de aquisição de artefato completo, pronto para carregamento e disparo de arma de fogo, composto por estojo, espoleta, pólvora e projétil. Munições de treinamento para armas de fogo, conforme quadro abaixo:

MUNIÇÕES - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Item	Especificação	Quantidade
01	Munição de Treinamento para pistola .380 380AUTO TREINA EOOG 95Gr NTA A	5.000
02	Munição de Treinamento para pistola .40 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A	7.000
03	Munição de Treinamento para Espingarda Calibre 12 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A"	3.000

O contrato terá vigência de 12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de empresa para aquisição de munições de treinamento para armas de fogo, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública / Guarda Civil municipal, que por força de lei, é obrigada a realizar treinamento prática de tiro com utilização de arma de fogo de todos os integrantes da corporação.

O treinamento é realizado anualmente e posteriormente, realiza-se o teste de tiro (prova prática). Após a aprovação nas avaliações, é autorizado a continuidade do porte de arma de fogo de cada agente público.

Com o intuito de justificar a forma de aquisição do objeto em questão, cabe ressaltar que se trata de munição de arma de fogo, material controlado por normativas do Exército Brasileiro, tendo apenas um fornecedor em âmbito nacional, o que motivou a escolha do tipo de contratação ser através de inexigibilidade, modalidade prevista no Art. 74, I da Lei 14.133/2021, conforme Estudo Técnico Preliminar.



C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de munição de treinamento e operacional conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Quantidade
01	Munição de Treinamento para pistola .380 380AUTO TREINA EOOG 95Gr NTAA	5.000
02	Munição de Treinamento para pistola .40 40SW TREINA EOPP 180GR NTAA	7.000
03	Munição de Treinamento para Espingarda Calibre 12 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A"	3.000

Das munições adquiridas, vislumbra-se a recolha dos fragmentos após os treinamentos operacionais realizados além de integração da administração com a empresa contratante para que, em caso de necessidade de destruição de munições inservíveis, tenha-se a garantia de um procedimento adequado e de acordo com as normas de sustentabilidade, bem como recolha dos estojos das munições deflagradas a fim de logística reversa.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada fornecerá os materiais conforme descrição do objeto, atendendo as especificações e características estipuladas no termo de referência.

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa.

A entrega deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento e empenho.

Os materiais adquiridos deverão ser entregues na Secretaria de Segurança Pública, situada na Rua Vitorino Dell'Antonia, 271, Vila Noêmia – Mauá – SP – CEP: 09370-570.

Todas as despesas de frete, carga, descarga e transporte correrão por conta da Contratada, bem como todos os impostos e taxas incidentes.

Na nota fiscal emitida, deverá constar o número do contrato e empenho.



E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização.

Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF. 10.1.15 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

Para o fornecimento das munições de treinamento para arma de fogo, a entrega deverá ser única e realizada de forma integral, com o recebimento definitivo.

F. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da Administração, sendo um fiscal e um gestor de contrato, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



G. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a entrega do material, o produto será conferido e posterior, haverá o encaminhamento da Nota Fiscal, para realização do pagamento.

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Diante exclusividade de fornecimento, a contratação ocorrerá por meio de inexigibilidade, modalidade prevista no Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

I. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

J. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Por tratar-se de um processo de inexigibilidade de licitação, visto que, possuímos apenas um fornecedor no país, o a estimativa de preço tem como base os valores apresentados diretamente pela empresa fornecedora.

Calibre	Especificação	Qtd	Valor unidade	Valor Total
380	Treina EOOG 95Gr NTAA	5000	R\$ 5,09	R\$ 25.450,00
.40	Treina EOPP 180Gr NTAA	7000	R\$ 5,97	R\$ 41.790,00
12"	CH-3 TREINA CAIXETA "A"	3000	R\$ 7,23	R\$ 21.690,00
TOTAL				R\$ 88.930,00

K. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há planejamento para tal demanda, com previsão e adequação orçamentária em dotação Nº 088 no quadro de detalhamento de despesas desta secretaria.

L. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Fornecer garantia em conformidade aos padrões de adequados funcionamentos das munições adquiridas, por um período de 1 ano, a partir da data de recebimento dos materiais.

JOÃO CARLOS CONÍGERO
Secretário Adjunto de Segurança Pública

